



LEI MUNICIPAL Nº 207/2023

18 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 do Município de Goianorte - TO.

A Prefeita Municipal de Goianorte - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo - Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo - Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 do município de Goianorte - TO., passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE

Prefeita Municipal